



RESOLUÇÃO - N.º 446/2016, de 21 de outubro de 2016.

Dispõe sobre a Reativação da
Comissão da Mesa de
Negociação do SUS.

O Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei de nº 1.663, de 22 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei 2.292 de 11 de fevereiro de 2010 e pela Lei Nº 2.733 de 04 de julho de 13 e Regimento Interno com base no disposto das Leis 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a deliberação do Plenário do Conselho Estadual de Saúde em sua 52ª Reunião Extraordinária, realizada aos 21 dias do mês de outubro de 2016

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Reativação da Comissão da Mesa de Negociação do SUS, para melhoria dos Recursos Humanos da Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.



MARIO BENÍCIO DOS SANTOS

Presidente Interino do Conselho Estadual de Saúde

Homologo a Resolução CES/TO n.º 446, de 21 de outubro de 2016, nos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.



MARCOS ESNER MUSAFIR

Secretário de Estado da Saúde

